

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 23/2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 23/2019/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, que trata da abertura do Processo de Seleção para o provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de TUTOR, a fim de atuar nos Curso de Pedagogia e Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Bolsistas na função de TUTOR, a fim de atuar no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

ONDE SE LÊ:

Quadro IV- CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16/12/2019
Impugnação ao Edital	16/12/2019 a 20/12/2019
Resposta a Impugnação ao Edital	23/12/2019
Inscrições	26/12/2019 a 25/01/2020
Publicação da homologação das inscrições	28/01/2020
Período para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	29/01/2020
Respostas aos recursos contra a homologação das inscrições	30/01/2020
Publicação do resultado Preliminar	31/01/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	03/02/2020
Respostas aos recursos contra o resultado preliminar	04/02/2020
Publicação da homologação do resultado final	30/01/2020

LEIA-SE:

Quadro IV- CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16/12/2019
Impugnação ao Edital	16/12/2019 a 20/12/2019
Resposta a Impugnação ao Edital	23/12/2019
Inscrições	26/12/2019 a 25/01/2020
Publicação da homologação das inscrições	28/01/2020
Período para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	29/01/2020
Respostas aos recursos contra a homologação das inscrições	30/01/2020
Publicação do resultado Preliminar	31/01/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	03/02/2020
Respostas aos recursos contra o resultado preliminar	04/02/2020
Publicação da homologação do resultado final	07/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/12/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794515** e o código CRC **E2651344**.

